|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| INSTITUIÇÃO | NOME PROJETO | PARECER | JUSTIFICATIVA |
| Assoc. Comunit. Dom Ivo Lorscheidt |

|  |
| --- |
| COMPOSTOCA - Espaço de Gestão de resíduos orgânicos e Educação ambiental da Horta Comunitária Neide Vaz  |

 | - **Projeto** **APROVADO.** | O projeto potencializará o trabalho já realizado pela Associação, e trará retorno econômico, social e principalmente ambiental para a comunidade. |
| EMEI João Franciscato | Semeadores do Amanhã: Educação Socioambiental | **- Projeto INDEFERIDO.**  | Em dissonância com o Edital 002/2020 – CONDEMA no que tange ao Critério 5: Elegibilidade.- Falta de fotocópia do RG e CPF do Coordenador do Projeto; da cópia de documento, que comprove que a entidade tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no CNPJ (item d, Anexo III), e da Certidão Federal (item e, Anexo III). |
| ASMAR | Sustentabilidade por meio da reciclagem | **- Projeto INDEFERIDO.** | Em dissonância com a Instrução Normativa 01/2020 que rege o edital 002/2020 – CONDEMA no que tange: normativa 01, art 1º II, a. - Art. 58 do Estatuto da ASMAR: sobras líquidas serão rateadas entre os associados.  |
| COOPERCEDRO | Preparando a terra para uma virada agroecológica em Santa Maria e região | **- Projeto INDEFERIDO.** | Em dissonância com a Instrução Normativa 01/2020 que rege o edital 002/2020 – CONDEMA no que tange: normativa 01, art 1º II, b. - Art. 51, & 1º do Estatuto da COOPERCEDRO, prevê:Distribuição dos lucros entre os associadosTrata-se de Cooperativa de Produção e desenvolvimento e defesa dos interesses econômico dos associados.  |
| GBS | Resgaste Histórico-arqueológico da Região do Parque Natural Municipal dos Morros de Santa Maria | **- Projeto INDEFERIDO.** | Em dissonância com o Edital 002/2020 – CONDEMA no que tange ao Critério 5: Elegibilidade.- Falta de fotocópia do RG e CPF do Coordenador do Projeto, bem como da cópia dos documentos: certidão de existência jurídica; declaração contendo a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas e cópia de documento que comprove que a entidade tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no CNPJ (itens a, b e d, Anexo III). |
| GUAYI | Gurias e Guris Arteiros (as): o saber e o cuidado socioambiental em evidências na Cohab Fernando Ferrari | **- Projeto INDEFERIDO.** | Em dissonância com o Edital 002/2020 – CONDEMA no que tange ao Critério 5: Elegibilidade.- Falta de fotocópia do RG e CPF do Coordenador do Projeto, bem como da cópia de documento, que comprove que a entidade tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no CNPJ (item d, Anexo III). |
| MOÃ | Vida pela Água | **- Projeto INDEFERIDO.**  | Em dissonância com o Edital 002/2020 – CONDEMA no que tange ao Critério 5: Elegibilidade.- Falta da cópia de documento, que comprove que a entidade tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no CNPJ (item d, Anexo III). E a Certidão Estadual está vencida (item e, Anexo III). |
| SEAPI | Ações integradas para o desenvolvimento sustentável no município de Santa Maria - RS | **- Projeto INDEFERIDO** | Em dissonância com o Edital 002/2020 – CONDEMA no que tange ao Critério 5: Elegibilidade.- Falta de fotocópia do RG e CPF do Coordenador do Projeto**.** |
| CRIR | Estruturação do Recolhimento e Destinação de Eletroeletrônicos e Óleo Vegetal Inservível no Município de Santa Maria - RS | **- Projeto INDEFERIDO** | Em dissonância com a Instrução Normativa 01/2020 que rege o edital 002/2020 – CONDEMA no que tange: normativa 01, art 1º II, b. **-** Art. 69 e 74 do Estatuto da CRIR: Trata-se de Cooperativa de Trabalho de Recolhimento de Resíduos e inservíveis, e comercialização, tendo como objetivo a satisfação das necessidades econômicas dos associados. |
| Lions Club | Sementes que transformam o amanhã | **- Projeto REPROVADO** | Incongruências entre os objetivos, metodologia e orçamento. |
| Santa Maria Florestal | Diagnóstico da arborização nas principais avenidas e áreas verdes de Santa Maria/RS: subsídios para a revitalização e embasamento do Plano Municipal de Arborização | **- Projeto INDEFERIDO** | Em dissonância com a Instrução Normativa 01/2020 que rege o edital 002/2020 – CONDEMA no que tange: normativa 0.**-** Trata-se de Empresa individual de Responsabilidade Ltda, natureza empresarial, objeto exploração no ramo de serviço de engenharia ambiental, presta serviço de consultoria. |